



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000100/2025
Processo: 10647-00 2025

Parecer João Evangelista de Almeida - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei, do nobre vereador Aparecido Reis Miguel Oliveira, através do nº 100/2025, que "Altera o § 3º do art. 1º da Lei Municipal n. 13.114, de 11 de março de 2015." Este é o relatório.

Passo à fundamentação.

Nos termos do art. 72, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade emitir parecer sobre: planos setoriais, regionais e locais; cadastro territorial; obras e serviços públicos e seu uso; alienação ou concessão de bens imóveis municipais; serviços de utilidade pública, concedidos ou não; serviços prestados por autarquias ou paraestatais; planejamento e fiscalização urbana; execução de serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados pela União ou Estado, de interesse municipal; sistemas viários, de circulação e transportes; acessibilidade em obras, edificações e vias públicas; além de receber reclamações, propor normas e acompanhar sua execução.

Análise

Após detida análise da matéria em epígrafe, constata-se sua inequívoca pertinência à esfera de competência da Comissão de Urbanismo, considerando que trata de temática de notório interesse público, especialmente no que se refere ao ordenamento territorial, à ocupação do solo urbano, ao planejamento urbano sustentável e à melhoria da infraestrutura das cidades, aspectos estes diretamente vinculados às atribuições regimentais deste colegiado.

Conclusão

Diante do exposto, manifesto-me favoravelmente à continuidade da tramitação da proposição no âmbito do processo legislativo, por compreender que a mesma se reveste de mérito e relevância social. Ressalto, entretanto, que reservo-me o direito de análise crítica e manifestação de voto quando da apreciação em plenário, ocasião oportuna para apresentação de eventuais emendas, ajustes técnicos ou sugestões de aprimoramento da redação normativa.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2025.

João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaquinho - PSB